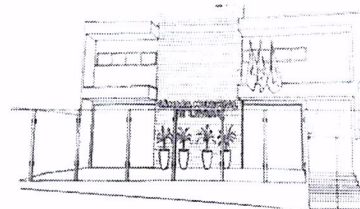


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 068/2025

**CONCEDE MEIA DIÁRIA A
SERVIDORA CLÁUDIA MARIA DE
CARVALHO, COM FULCRO NO ART. 4º
C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA
RESOLUÇÃO N.º 09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **CLÁUDIA MARIA DE CARVALHO**, ½ (meia), no valor de R\$100,00 (cem reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até a cidade de Alfenas/MG, no dia 22 de abril de 2025, para participação no evento “*Escola do Legislativo, a comunicação do vereador com a população no início de mandato*”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 15 de abril de 2025.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente